

— No dia vinte e quatro de Janeiro de 1944 reuniu-se no gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Évora a Comissão Reguladora do Comércio Local. Compareceram, além do excellentíssimo senhor Presidente, senhor Miguel Rodrigues Bastos, os vogais excellentíssimos senhores António Parilho, sr. José Sebastião Torres Vaz Freire e Artur Augusto Ferreira. O vogal excellentíssimo senhor Alexandre Therculano Viro Marraz não pôde comparecer por ter à mesma hora afazeres profissionais.

— Abaixo a reunião o senhor Presidente deu conhecimento dos ofícios recebidos dos armazeneiros de azeite os quais declararam não poder aceitar a proposta que lhes foi feita em resultado da reunião anterior. Esta comunicação foi apreciada tendo o senhor Presidente proposto que se mantivesse o actual sistema de distribuição fazendo a Comissão o movimento que for necessário, mantendo-se o preço actual que só será alterado quando se tiver que dar ao produtor o diferencial de azeite de capital previsto na lei, o que foi unanimemente aprovado.

— Deu o senhor Presidente conta da forma como estão decorrendo os trabalhos de distribuição e preços de actual montanha e constituição da reserva de produtos perdidos verificando-se que a industria local não absorve o excesso que está sendo distribuído para Évora a Comissão deliberou dar poderes ao senhor Presidente para estabelecer um acordo com a casa Izidoro M. de Oliveira & Q.ª (Irmãos) para que lhe fossem entregues

os juros excedentes com direito ao levantamento das parcelas correspondentes. —

— Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião de que se lavrou a presente acta que em Camarões Bileante, chefe dos serviços, emuni e subscriso. —

António José P. L.
Presidente da Comissão
João Baptista de Sousa